

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR



Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016

www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 04 de janeiro de 2021

01 Página / Ano 5 / Edição nº 383



DECRETOS

DECRETO nº. 501/2020

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 11931/2020, do cargo em provimento comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**, nomeado que fora através do Decreto nº. 113/2019, o Senhor **MAURICIO FERNANDES**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.809-9 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.339-15.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2020.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

Republicado por incorreção em 04/01/2021.



GABINETE

Termo de transmissão de Cargo de Prefeita e Vice Prefeito do Município de Jaguariaíva – Paraná

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, em Sessão Solene da Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, nas dependências do Clube Recreativo Municipal Dona Elvira Puglielli Xavier, as dez hora, reuniram-se os cidadãos eleitos no Pleito Eleitoral do dia 15 (quinze) de novembro de dois mil e vinte) no Município de Jaguariaíva, perante a totalidade dos Representantes do Legislativo e a Comunidade em geral, autoridades e familiares, tomaram Posse, após lavrarem – prestado compromisso, em conformidade com as determinações previstas na Lei Orgânica do Município de Jaguariaíva e demais normas pertinentes, os cidadãos Alcione Lemos e Adilson Passos Felix, respectivamente Prefeita e Vice-Prefeito, eleitos pelo DEM os quais foram devidamente diplomados pela Justiça Eleitoral da Comarca de Jaguariaíva Pr. Após prestarem o compromisso e juramento legal, foram declarados empossados em seus Cargos. E, para que surta os devidos efeitos lavrou-se o presente Termo de transmissão de Cargo de Prefeita e Vice-Prefeito, o qual será devidamente assinado por mim relator deste Ata Josias Pedroso Zacharow e demais ora empossados.

	EXPEDIENTE	
Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariaíva		
	Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariaíva/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016,	
	Rosana Araújo Lopes - MTB, nº 3194 - PR Jornalista Responsável	
	Secretaria Municipal de Comunicação Social Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta Fone: (43) 3535-5638 E-mail: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br	